



RESOLUÇÃO CMS/AL N°06

Arapiraca/AL, 08 de maio de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arapiraca, em sua 5ª (quinta) Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2025, no auditório do CRIA - Arapiraca, localizado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, no uso de suas competências regimentais e com base na Legislação do SUS, Lei N° 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei N° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal N° 1.691 de 25 de abril de 1991, reformulada de acordo com a Lei N° 3.530/2022 e,

Considerando que o Relatório Anual de Gestão é um instrumento das ações de controle social, uma vez que a Lei Complementar n°141/2012 dispõe sobre a sua publicização nos espaços de participação social;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, em seu Capítulo II Das Finalidades, Competências e Atribuições, inciso VII: "Analisar, discutir e aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Arapiraca, com a prestação de contas e informes financeiros, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento";

Considerando o parecer favorável das Comissões de Acompanhamento de Projetos e Contratos e de Orçamento e Financiamento.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Anual de Gestão – RAG/2024;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Arapiraca, 08 de maio de 2025.


ARUSKA KELLY GONDIM MAGALHÃES ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Arapiraca

Homologo a Resolução CMS/AL N°06 de 08 de maio de 2025, nos termos da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução n°453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.


RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde